



F S V C
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO E QUALIDADE DE VIDA



HOSPITAL MUNICIPAL
ESAÚ MATOS
AMIGO DA CRIANÇA



**LABORATÓRIO
CENTRAL**
Vitória da Conquista-Ba



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao
Banco Santander
Rinaldo Marcos Martins de Almeida

Em resposta ao pedido de Esclarecimento referente ao Processo Administrativo nº. 033/2019 - Pregão Presencial 010/2019, recebido em 22 de fevereiro do corrente ano e encaminhado à administração para averiguação e providências. Segue abaixo a íntegra das respostas. O objeto do presente processo licitatório refere-se estritamente ao pagamento da folha de salário dos empregados da Fundação de Saúde de Vitória da Conquista, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

Resposta: SIM

2. Está correto entendimento que durante o prazo do contrato apenas a será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

Resposta: SIM

3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado? b) qual o termo final deste contrato?

Resposta: SIM, CONFORME ITEM 2 DO ANEXO I.

c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

Resposta: JÁ CONSTA NO EDITAL MINUTA PREVIA DO CONTRATO (ANEXO VII)

4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG ii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; vii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob n.º 15.329.734/0001-96 - Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - Ba.



FSVC
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO E QUALIDADE DE VIDA



HOSPITAL MUNICIPAL
ESAU MATOS
AMIGO DA CRIANÇA



**LABORATÓRIO
CENTRAL**
Vitória da Conquista-Ba



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

Resposta: A FSVC DISPÕE DOS DADOS E O PRAZO ESTÁ ESTIPULADO NO ITEM 19.1 DO ANEXO I

5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se:

a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?

Resposta: AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS JÁ CONSTAM NO ITEM 24 DO ANEXO I.

b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

Resposta: SÃO AS MESMAS QUANTIDADES DE CPF'S.

6. Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN no 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.

Resposta: SIM

7. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade da(s) contratante(s) mantida(s) em banco oficial? Pedimos informar dados

Resposta: OS DADOS PARA DEPÓSITO SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8. Nota-se que o item 10.2 do edital e 13.2 do Anexo I diverge sobre condições de pagamento da proposta vencedora. Considerando as praxes de mercado e objetividade do edital, equilíbrio financeiro, pergunta-se: está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado A VISTA no prazo de 10 dias úteis da assinatura do contrato e não mensal?

Resposta: SIM, DEVERÁ SER DESCONSIDERADO O ITEM 10.2 DO EDITAL. (SERÁ REALIZADA RETIFICAÇÃO PARA SANAR ESSA INFORMAÇÃO DIVERGENTE)



F S V C
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO E QUALIDADE DE VIDA



HOSPITAL MUNICIPAL
ESAU MATOS
AMIGO DA CRIANÇA



**LABORATÓRIO
CENTRAL**
Vitória da Conquista-Ba



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

9. Sobre o item 27 do edital e demais passagens, considerando que o certame não é realizado em razão do conceito de registro de preços e sim efetiva prestação de serviços com objeto definido, pergunta-se: está correto que o item em pauta e demais passagens será desconsiderado? Será celebrado contrato único abrangendo todo o período do edital?

Resposta: SIM, DEVERÁ SER DESCONSIDERADO O ITEM 27 E SUBÍTEMOS DO EDITAL. (SERÁ REALIZADA RETIFICAÇÃO DO EDITAL).

10. Sobre o item 16.3.2.5.d do edital, considerando que o documento de regularidade emitido pelo conselho regional de contabilidade não é arrolado ao rol de documentos na Lei de Licitações como documento necessário a habilitação das licitantes. Pergunta-se: a exigência do edital em pauta será desconsiderada?

Resposta: SIM. SERÁ DESCONSIDERADA A EXIGÊNCIA, ALTERAÇÃO SERÁ REALIZADA NO EDITAL.

11. Nota-se que o edital é contraditório ao discorrer sobre o prazo do contrato, ora apontando o período de doze meses ora de sessenta meses. Considerando ser fator fundamental para composição de preços e elaboração da proposta, pergunta-se: está correto que o prazo do contrato será de sessenta meses contados de sua assinatura? Em virtude do §40 do artigo 21 da lei de licitações os prazos do processo serão reabertos na íntegra e edital republicado?

Resposta: O PRAZO DO CONTRATO SERÁ DE 60 MESES. A DATA DO CERTAME SERÁ ALTERADA PARA O DIA 11/03/2019.

12. Considerando que instituições financeiras não emitem nota fiscal e o fato de uma fatura ser extraída de tal documento, observadas as práticas usuais de mercado, pergunta-se: a) está correto que será desconsiderada as exigências relacionadas a fatura e nota fiscal?

Resposta: SIM

13. Sobre anexo III, considerando que o objeto licitado não ensejara despesas aos cofres públicos, torna-se desnecessária a indicação de dados bancários. Pergunta-se: está correto que a indicação de dados bancários não é quesito obrigatório?

Resposta: SIM



FSVC
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO E QUALIDADE DE VIDA



HOSPITAL MUNICIPAL
ESAU MATOS
AMIGO DA CRIANÇA



**LABORATÓRIO
CENTRAL**
Vitória da Conquista-Ba



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

14. Sobre item 28.3 do edital, considerando aspectos de vinculação estrita e objetividade, pergunta-se: está correto que a apresentação da Minuta de proposta comercial supre a planilha de custos?

Resposta: SIM

15. Considerando princípio de ampliação da concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede OU domicílio, pergunta-se está correto que as licitantes podem apresentar documentos de habilitação relacionados tão somente as suas sedes, dispensados os documentos de alvará e inscrição municipal vinculados a rede de agências?

Resposta: SIM

16. Sobre o float para processamento dos créditos salariais, pergunta-se: a) O arquivo com a individualização dos créditos será repassado em D-2? b) está correto que o montante financeiro será repassado a contratada com antecedência mínima de um dia útil?

Resposta: A PREVISÃO DE ENVIO DO ARQUIVO SERÁ ATÉ A DATA ANTERIOR AO CRÉDITO, ASSIM COMO O REPASSE DO MONTANTE FINANCEIRO.

17. Entendemos que caso a instituição financeira possuir apenas 1 (uma) agência bancária na cidade e implantar 1 (Posto de Atendimento) no imóvel da FSCV ficará isenta de possuir mais de 1 (uma) agencia bancária na cidade?

Resposta: SERÁ PUBLICADA ALTERAÇÃO DO ITEM 10.1 E A EXIGÊNCIA SERÃO DE POSSUIR NO MÍNIMO UMA AGENCIA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

18. Em relação as despesas, a instituição bancária ficará isenta de pagamento de aluguel do espaço do Posto de Atendimento?

Resposta: SIM

19. O concorrente possui alguma infraestrutura nos imóveis ocupados pela FSVC? Caso sim, qual o prazo de saída do concorrente?

Resposta: NÃO

20. Qual a metragem disponível para a implantação do Posto de Atendimento?



FSVC
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SERVIÇO E QUALIDADE DE VIDA



HOSPITAL MUNICIPAL
ESAU MATOS
AMIGO DA CRIANÇA



**LABORATÓRIO
CENTRAL**
Vitória da Conquista-Ba



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

Resposta: COMO É FACULTADA AO BANCO A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO/AGÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA FSVC, E POR NÃO SER CARACTERIZADO COMO EXIGÊNCIA DO EDITAL, AINDA NÃO HÁ DEFINIÇÃO DA ÁREA A SER CEDIDA.

21. Entendemos que o Posto de Atendimento no imóvel da FSVC não deverá possuir numerário (Caixa Físico - Dinheiro) e apenas numerário (dinheiro) nos Caixas Eletrônicos?

Resposta: SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

Vitória da Conquista, 25 de fevereiro de 2019

Maria de Fátima S. de Oliveira

Pregoeira Designada - FSVC